

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011429/2022
Data 13/10/2022

0011429/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002519/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 874.270,00 (oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000174	060001.1545200232.017 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26200000	324.270,00
0000722	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	19910000	550.000,00

TOTAL:

874.270,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Superávit Financeiro: R\$ 324.270,00 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 13 outubro de 2022

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL